

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.190/2012**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Centro Educacional de Aracruz, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.562/2012 (Processo CEE nº. 131/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-07-2012,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com 90 (noventa) vagas iniciais anuais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do ano letivo de 2012, no Centro Educacional de Aracruz, situado na Rua Professor Berilo Basílio dos Santos, n.º 180, Centro, município de Aracruz, ES, mantido pela Fundação São João Batista, CNPJ n.º 27.450.709/0001-45.

Art. 2º Após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 400 (quatrocentas) horas de Estágio Supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar em Enfermagem.

Vitória, 16 de julho de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de julho de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação